



**RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SRHU/SEDS Nº 034/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA PARA O
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE UBERABA.**

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 034/2012 de agosto de 2012 que gere o Processo Seletivo Simplificado para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Instrumento Convocatório nº 034/2012 especificamente no item 6, subitem 6.2 b.

1.2 Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Publicar nesta data, a retificação do Instrumento Convocatório no item 6, subitem 6.2 b **onde se lê:**

“Em seguida, entregar a Ficha de Inscrição juntamente com a documentação descrita no subitem 6.8, no período de 17 a 24 de agosto de 2012”.

Leia-se:

“Em seguida, entregar a Ficha de Inscrição juntamente com a documentação descrita no subitem 6.8, no período de 17 a 28 de agosto de 2012”.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS